



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022.

“Autoriza pagamento e recebimento na modalidade de pagamento instantâneo Pix no âmbito do IPESI”

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapoá aprovou e eu, Diretora Executiva promulgo a presente Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizada a utilização da modalidade de pagamento instantâneo Pix do Banco Central, no âmbito do IPESI, observadas todas as normas legais e contábeis tradicionalmente aplicáveis às movimentações bancárias.

**Art. 2º** - A autorização de que trata esta Resolução alcança a movimentação de recursos do IPESI, inclusive pagamento de fornecedores e segurados.

**Art. 3º** - Para o cumprimento desta Resolução, devem ser mantidas a identificação do pagador e do recebedor.

**Art 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, Estado de Santa Catarina, 31 de março de 2022.

Assinado de forma digital por  
WILMARA JAQUELINE MADEIRA PITTA

Wilmara Jaqueline Madeira Pitta  
Diretora Executiva do IPESI

Maristela Franz Perrony Fontana  
Presidente do Conselho de Administração